Resolução nº : 8712/2005
Protocolo nº : 421213/05
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : VALERIA BORBA
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

Deferir à Procuradora do Estado junto a este Tribunal, VALÉRIA BORBA, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2004, a serem usufruídas no período de 22/11/05 a 21/12/05, nos termos dos Pareceres nºs 12336/05 e 14112/05, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA